01-0363/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0363 / 2009	DE	2009
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL 01 - 0363 / 2009	DE	27/05/2009
PROMOVENTE:	VEREADOR	MILTON LEITE	

EMENTA: DENOMINA CEU FLORINDA LOTAIF SCHAHIN, O CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO, LOCALIZADO NA ESTRADA DA BARONESA, JARDIM KAGOHARA, ZONA SUL.

ARQUIVADO EM 04 / 08 / 2009

Viviane F.

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 16:00:03

00000022680-78

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 27 MAIO 2009
Const. Justiça Leg. Part.
Educação Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
Francisco Chagas

Folha nº 01 do proc.
Nº 01-363 de 09
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Milton Leite

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 00363/2009

PREJUDICADO
24 JUN 2009
PRESIDENTE

Denomina CEU Florinda Lotaif Schahin, o Centro Educacional Unificado, localizado na Estrada da Baronesa, Jardim Kagohara, Zona Sul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina CEU Florinda Lotaif Schahin, o Centro Educacional Unificado, localizado na Estrada da Baronesa, Jardim Kagohara, Zona Sul.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

14:12 27/05/2009 0037931 - Protocolo Legislativo - SGP.22

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
27 MAI 2009
SGP.42

Sala das Sessões,

Milton Leite
Vereador

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 2 a 6
Em 28/5/09
Ass:

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc.
Nº 01-363 de 09
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.405

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Milton Leite

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra e o privilégio de homenagear com esta propositura, a Senhora Florinda Lotaif Schahin, exemplo de competência e dedicação a tudo que fazia.

Para tanto conto com meus Nobres Pares para a aprovação deste Presente Projeto de Lei.

Observação: Seguem em anexo a biografia e cópia da certidão de óbito.

Folha nº 03 do proc.
Nº 01-363 de 09
Adenilda Cicone - Ass. Parlamentar
Nº 100.405

Sra. FLORINDA LOTAIF SCHAHIN, juntamente com seu marido, Sr.TAUFIC SCHAHIN, já falecido, sempre contribuíram com o Orfanato Sírio, que posteriormente passou a ser denominado Lar Beneficente Sírio e, hoje, Lar Sírio Pró-Infância.

Trabalho de benemerência continuado até hoje pelo seu filho Dr. Salim Taufic Schahin.

O Orfanato Sírio foi inaugurado em 10/07/1923 com apenas 5 órfãos. Hoje abriga mais de **220** crianças. Em convênio com a Prefeitura, presta educação para mais de **850** crianças nas suas escolas, através das Secretarias da Educação e Bem Estar Social.

Composta de **18** instalações, conta com Creche, Pré-Escola e Escola, com Assistência Médica, Odontológica e Hospitalar, bem como Área de Lazer e Horta.

***OBJETIVO DO LAR** : Tirar crianças desamparadas das ruas, alimentá-las, vesti-las e educá-las, dando amor para que cresçam assumindo sua cidadania e contribuindo para um futuro melhor.*

Em 1997, foi doado pela Sra. Florinda e filhos o pavilhão Taufic Schahin (destinado ao alojamento de meninas entre 5 e 8 anos) e um busto em bronze colocado em frente ao pavilhão, perpetuando assim sua memória.

HOSPITAL SÍRIO LIBANES

Em 04/01/1960, a Sra. Florinda foi nomeada Conselheira da Sociedade Beneficente de Senhoras do Hospital Sírio Libanês.

Em 21/03/1960 tomou posse como Tesoureira Geral. Na data, a presidente da Sociedade era a Sra. Violeta Jafet.

Como era necessário muito dinheiro para gerir o Hospital, foram organizados muitos eventos para arrecadar fundos. As senhoras da Sociedade Beneficente faziam visitas a empresários da coletividade para conseguir doações. Havia, ainda, quem se dispusesse a contribuir mensalmente, pagando uma espécie de carnê.

Esses donativos proporcionavam Assistência Médica aos que não podiam pagar, e possibilitavam a utilização da Creche e Ambulatório.

Os recebimentos dos donativos ficavam a cargo da Sra.Florinda.

Esse começo, com envolvimento e participação de todos, foi a semente de Programas de Assistência à Infância, como o atual **"ABRACE SEU BAIRRO"**, que foi criado em 2001 pela Sociedade Beneficente de Senhoras do Hospital Sírio Libanês, com o objetivo de promover a Saúde e contribuir com melhoria da Qualidade de Vida das famílias de baixa-renda do bairro da Bela Vista.

O Programa atua como foco em 6 áreas:

.Educação

.Saúde Preventiva

Folha nº 04 do proc.
Nº 01-363 de 09
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.405

.Atividades Físicas Direcionadas,

.Cultura

.Lazer

.Economia Familiar e Geração de Renda

É importante salientar que o Programa "ABRACE SEU BAIRRO" contribui, sobretudo, para inserção social, inclusão digital e auxilia na superação das dificuldades de aprendizado e Profissionalização por meio de :

.Grupo de Alfabetização de Adultos

.Apoio Escolar (incluindo apoio Psico-pedagógico e Fono-audiológico)

. Aulas de Informática

. Técnicas Administrativas para o Jovem Aprendiz

A Sra. Florinda atuou também nas áreas de benemerência junto às seguintes instituições :

. Hospital do Coração,

.Creche Adélia Curi

.Associação Beneficente "A Mão Branca" .- Amparo aos idosos

.Associação Cedro do Líbano

.Liga das Senhoras Ortodoxas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
28.º SUBDISTRITO DO JARDIM PAULISTA
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Joaquim Carlos Minhoto — OFICIAL DELEGADO
Wilson Roberto das Neves — 1º SUBSTITUTO
Arnaldo Mori Junior — 2º SUBSTITUTO

Folha nº 05 do proc.
Nº 01.363.80 de 09

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
NF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-063 de registro de ÓBITOS, às fls. 155V., sob número 05886, consta que no dia primeiro de agosto de dois mil e oito (01/08/2008) está registrado o óbito de FLORINDA LOTAIF SCHAHIN, falecida no dia trinta de julho de dois mil e oito (30/07/2008), às 07 horas e 10 minutos, em domicílio à rua General Mena Barreto 76 neste subdistrito, do sexo feminino, profissão DO LAR, estado civil viúva, nascida no dia dezenove de março de mil novecentos e quatorze (19/03/1914), com 94 anos de idade, natural SÃO PAULO - SP, residente no endereço supra citado, filha de JAMIL LOTAIF e de WASSILLA MOKDESSI LOTAIF.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. VENCESLAU ANTONIO COELHO (CRM 95530), que deu como causa mortis: INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, INSUFICIENCIA CARDIACA CONGESTIVA, INSUFICIENCIA RENAL CRONICA, D.P.O.C, HIPOTIROIDISMO.

Foi declarante ISABEL NUNES SCHAHIN (PROV. 26/01 DA EGGJ-SP).

O sepultamento foi realizado no Cemitério da Consolação, nesta Capital.

Observações: Deixou bens, sendo ignorado se fez testamento. Era viúva de TAUFIC SCHAHIN, deixa os filhos maiores de nomes SALIM, RUBENS, MILTON e ROSEMARY.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 06 de agosto de 2008.

ARNALDO MORI JUNIOR
Substituto do Oficial

PRIMEIRA VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

Rua Comendador Miguel Calfat, 70 - Vila Olímpia - São Paulo/SP - Cep: 04537-080
Fone: (11) 3845-8424 - 3045-0929 - Fax: (11) 3045-6039 - e-mail: 28oficial@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-363/09 28/5/2009 (a) Qd

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.
01/06/09

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
01/06/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM: 08/06/09
POR:
SAÍDA:
ÀS:
1400

Sr(a). Isis
Efetuar pesquisa.
SP. 09/06/2009.

Marcella Fabio Giacaglia
Procuradora Legislativa
OAB/SP nº 111.393

Pesquisa efetuada
SP., 09/06/09.

Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.207

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 07 . S.P. 09/06/09

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 07 do
Processo nº 363/09
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 100.915-1

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 9 de junho de 2009.

Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 15/6/09 às 12hs
R.F 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Em 15 / 06 / 09

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3° do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Em 15/06/09 às 16:30h
Por Isadora
SAÍDA: 16/06 ÀS: 14 e 15 hs: Isadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) (anexado(s)) nesta data de fls. (nº(s))
sob nº 08 e 09 e Informação nº
em 16/6/09

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 11301
Secretária

Folha nº 08 do proc.
nº 01-363 de 2007
Solange Raino dos Santos
RF. 10.504

16 - PAR
16-00513/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0363/09.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Milton Leite, que visa denominar CEU Florinda Lotaif Schahin, o Centro Educacional Unificado localizado na Estrada da Baronesa, Zona Sul.

O projeto pode prosperar, como será demonstrado.

Sob o ponto de vista da iniciativa, a Câmara Municipal detém competência para legislar, uma vez que em nenhum momento a nossa Lei Orgânica atribui a iniciativa da denominação de próprios e logradouros privativamente ao Executivo, como se depreende da leitura dos seus artigos 37, 69 e 70, parágrafo único.

Em outro aspecto, o CEU em referência já foi denominado pelo Decreto nº 49.121, de 4 de janeiro de 2008 art. 1º, inciso I e, por se tratar de próprio afeto à educação, expressa a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, em seu art. 8º, incisos I e II, que, para a alteração da denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino, o homenageado deve ter sido educador cuja vida tenha se vinculado com a comunidade da escola situada na área que se pretende denominar, ou ainda personalidade que, a despeito de não ter sido educador, tenha uma biografia exemplar no sentido de estimular os educandos ao estudo.

Da análise da justificativa de fls. 3, depreende-se que a homenageada prestou significativas contribuições para o estímulo de crianças desamparadas ao estudo, razão pela qual a pretendido pela proposição atende a tal requisito legal.

Por se tratar de alteração de denominação de próprios, a sua respectiva aprovação dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros desta Câmara, nos termos do art. 40º, § 3º, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal.

Todavia, faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para manter o nome de referência local, como exige o art. 1º do Decreto nº 47.302, de 22 de maio de 2006, cujo teor determina que os Centros Educacionais Unificados – CEUs – devem ser denominados de acordo com as respectivas localizações ou referências geográficas ou culturais locais.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE, na forma do seguinte Substitutivo.

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0363/09.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO
24 JUN 2009
PRESIDENTE

Altera a denominação do CEU Guarapiranga, localizado na Estrada da Baronesa, Distrito de Jardim Ângela, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
À SANÇÃO
29 JUN 2009
PRESIDENTE

17 - RE_COM
17- 00543/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 09 do proc.
nº 01-363 de 30 09
Solange Raimundo dos Santos
RF 10

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro Educacional Unificado CEU Guarapiranga, localizado na Estrada da Baronesa nº 1.120, Distrito de Jardim Ângela, vinculado à Coordenadoria de Educação de Campo Limpo, denominado através do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 49.121, de 4 de janeiro de 2008, para CEU Guarapiranga Florinda Lotaif Schahin.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 17/6/09

Gabriel Chalita
Vereador

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 19/6/09
PÁG. 87 COL. 2ª
Conferido

SOLANGE [illegible]
R.F. 10601
Secretária

À Comissão de Educação,
Cultura e Esportes
Em 19/6/09

SOLANGE [illegible]
R.F. [illegible]
Secretário

À SGP-21, o pedido
São Paulo, 22/06/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO SGP-21
Em 23/06/09
às _____ hs

Assistente Parlamentar
RF 100453

SEM EFEITO

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 10 a 14
Em 30/06/09
Ass: Rosalia Razoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 16599

LIDO HOJE

24 JUN 2009

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 10 do proc.
nº 01-363 de 2009
Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.569

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 363/09.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Milton Leite que visa alterar a denominação do Centro Educacional Unificado CEU Guarapiranga, localizado na Estrada da Baronesa, nº 1.120, Distrito do Jardim Ângela, vinculado à Coordenadoria de Educação de Campo Limpo, para CEU Guarapiranga Florinda Lotaif Schahin.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo a fim de manter o nome anterior que se tornou referência geográfica e já faz parte das culturas locais.

Na análise do mérito, a Comissão de Educação propositura é meritória e deve prosperar, pois atende ao disposto na Lei 14.454 de 27 de junho de 2007, particularmente ao disposto no inciso II, art. 8º do referido diploma legal que prevê, para os casos de denominação de estabelecimentos oficiais de ensino público municipal, que a proposta deve homenagear personalidade que, não tendo sido educador, tenha uma biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Equipe de Taquigrafia e Revisão

24 JUN 2009

SGP-41

CECE/sca.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 363/09

Folha nº 11 do proc.
nº 01 - 363 de 2009
Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 54.539

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES OK

Ver. Eliseu Gabriel – Presidente

Ver. Marco A. Cunha

Ver. Cláudio Fonseca

Ver. Alfredinho

Ver. Jooji Hato

Ver. Claudinho de Souza

Ver. Netinho de Paula

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO OK

Ver. Wadih Mutran - Presidente

Ver. Antonio Donato

Ver. Floriano Pesaro

Ver. Milton Leite

Ver. Roberto Trípoli

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Arselino Tatto

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Gilson Barreto

CECE/icl/sca.

Folha nº 12 do proc.
nº 01- 363 de 2009
Márcia Bazoti
Auxiliar Téc. Administrativo

- "PL 363/2009, do Vereador MILTON LEITE (DEMOCRATAS). Denomina CEU Florinda Lotaif Schahin, o Centro Educacional Unificado, localizado na Estrada da Baronesa, Zona Sul. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (parecer)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – A votos Substitutivo da Comissão de Justiça e Legislação Participativa ao PL 363/09. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Folha nº 13 do proc.
nº 01-363 de 2009
Marcia Gazoli
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.430

- "PL 363 /2009, do Vereador MILTON LEITE (DEMOCRATAS). Denomina CEU Florinda Lotaif Schahin, o Centro Educacional Unificado, localizado na Estrada da Baronesa, Zona Sul. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 363/09, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 14 V

do processo n.º 01-363 de 2009 30/06/09 (a) Marcia Garcia Auxiliar Téc. Administrativo RF 61588

À SGP-2
Sra. Secretária

O Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e de Participação Legislativa de fls. 08 e 09, ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 44ª Sessão Extraordinária, no dia 29 de junho do corrente.

30/06/2009

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo

30/06/2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23
EM 02/07/09
Michele
ÀS 18:06

Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro.

29/06/09

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

29/06/09

ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEGUE ... Juntado ...
documento ... folha ...
publicado ... em 15/19
Em 29/07/09
Ordenanças
Cargo

Folha nº 15 do Processo nº 11-363 de 09
Orlando Kaci Mendes
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 06 de julho de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 02267/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 29 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 363/09, de autoria do Vereador Milton Leite, que altera a denominação do CEU Guarapiranga, localizado na Estrada da Baronesa, Distrito de Jardim Ângela, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/ars

Folha nº 15 do Processo nº 0363 de 09
Orlando José Mendes
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

----------Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 29 DE JUNHO DE 2009. Cópia extraída de fls. nº 08/09 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 363/09). (Ver. Milton Leite - DEMOCRATAS). Altera a denominação do CEU Guarapiranga, localizado na Estrada da Baronesa, Distrito de Jardim Ângela, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro Educacional Unificado CEU Guarapiranga, localizado na Estrada da Baronesa nº 1120, Distrito de Jardim Ângela, vinculado à Coordenadoria de Educação de Campo Limpo, denominado através do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 49.121, de 4 de janeiro de 2008, para CEU Guarapiranga Florinda Lotaif Schahin. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 29 de junho de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/ars

Folha nº 17 do Processo nº 01-363 de 09

Ortan Kael Marcelo Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI Nº 14.967 DE 28 DE JULHO DE 2009

Altera a denominação do CEU Guarapiranga, localizado na Estrada da Baronesa, Distrito de Jardim Ângela, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 29 de junho de 2009, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro Educacional Unificado CEU Guarapiranga, localizado na Estrada da Baronesa nº 1120, Distrito de Jardim Ângela, vinculado à Coordenadoria de Educação de Campo Limpo, denominado através do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 49.121, de 4 de janeiro de 2008, para CEU Guarapiranga Florinda Lotaif Schahin.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de junho de 2009.

O Presidente,

JCSS/rcas

01-363/09

S.G.M.-A.T.L.
13 JUL 2009
RECEBIDO
Marlene Gimenes Gonçalves Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 06 de julho de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 2267, de 06/07/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 363/09, de autoria do Vereador Milton Leite.

Papel para informação rubricado com folha nº 19.

do processo nº 01-363 /2009; 29/07/2009 (a) .....
Técnico Adm.

LEI Nº 14.967, DE 28 DE JULHO DE 2009

(Projeto de Lei nº 363/09, do Vereador Milton Leite - DEMOCRATAS)

Altera a denominação do CEU Guarapiranga, localizado na Estrada da Baronesa, Distrito de Jardim Ângela, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 29 de junho de 2009, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro Educacional Unificado CEU Guarapiranga, localizado na Estrada da Baronesa nº 1120, Distrito de Jardim Ângela, vinculado à Coordenadoria de Educação de Campo Limpo, denominado através do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 49.121, de 4 de janeiro de 2008, para CEU Guarapiranga Florinda Lotaif Schahin.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de julho de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de julho de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 29 / 07 / 2009
página 01 / 01
Conferido: .....

À SGP-33 – Arquivo Geral,

Para arquivamento.

29/07/09

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 1 e folha de informação
sob nº 20 04/08/09

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha **nº 20** do processo **01-363** de **2009** 04/08/2009

Aparecido Ferreira
RF 101075

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 20 fls.
Arquivado em **04/08/2009**
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075